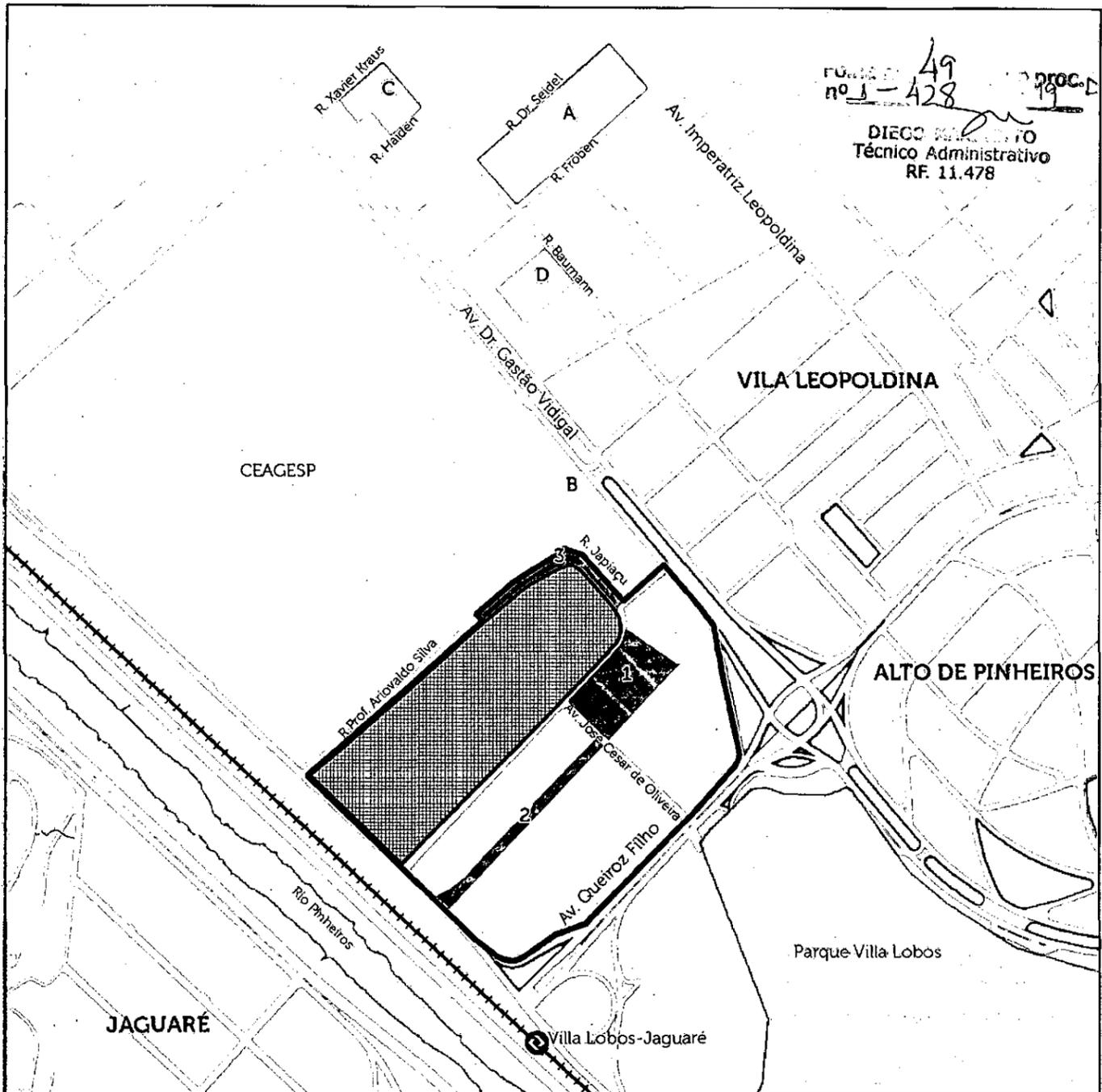


ANEXO I



49
 nº J-428
 PROC. 19
 DIEGO [Signature]
 Técnico Administrativo
 RF. 11.478

Mapa 1
Perímetros
PIU Vila Leopoldina Villa Lobos

Legenda

Localização Atual das Comunidades Atendidas

- ZEIS-1
- 1 Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite
- 2 Favela da Linha
- 3 Favela do Nove

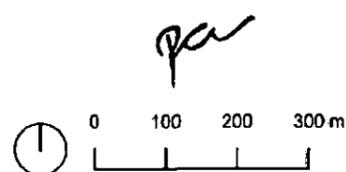
ETAPA II - Imóveis Elegíveis para Atendimento dos Moradores da Favela da Linha (Art. 15)

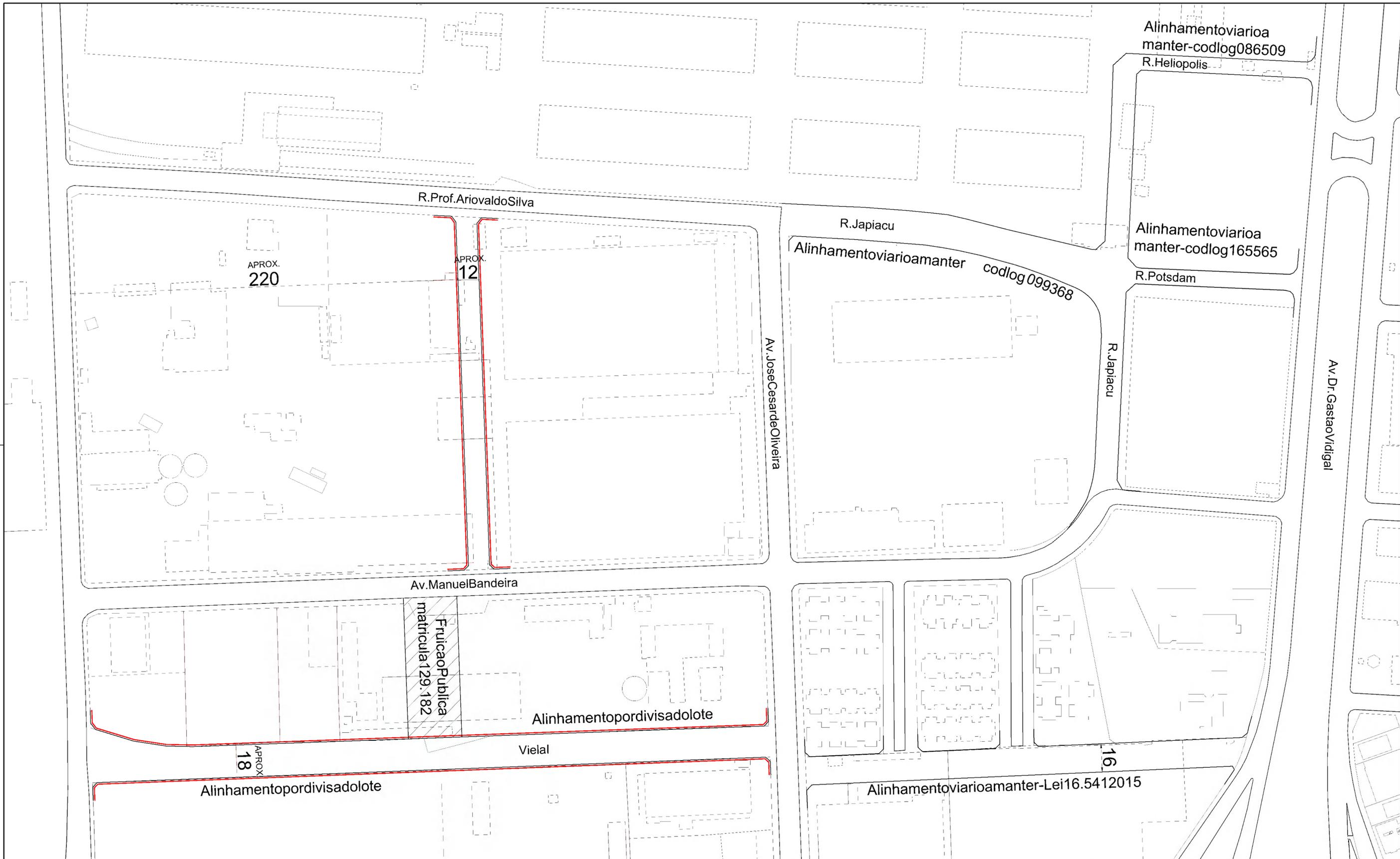
- ZEIS-3
- A SQL 097.032.0001
- C SQL 097.024.0004
- SQL 097.024.0005
- D SQL 097.033.0007
- ZEIS-5
- B SQL 097.037.0001
- SQL 097.043.0001

- ▭ Perímetro de Adesão AIU-VL
- ▨ Perímetro Projeto Especifico de Parcelamento
- Quadra Viária
- ▭ Hidrografia
- ▭ Parques, praças e canteiros
- ⊙ Estação de Trem CPTM
- ++++ Linha de Trem CPTM



PL XXXX/XXXX
 Anexo integrante à Lei





DES. ARQ. ENG. CHEFE DE SEC. TECNICA DIRETOR DE DIVIS. AO SUPERINTENDENTE	ESC. 1:1000 DATA DEZEMBRO 2018	 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS	Assunto: PIU Vila Leopoldina/Vila Lobos Local: Vila Leopoldina CLAS. N
LEGENDA: — ALINHAMENTO A APROVAR — ALINHAMENTO A MANTER		APROVADO PELO ALIN DE	

Folha nº 51 do proc.
nº 1-428 de 2019

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

AIU VL - ANEXO INTEGRANTE DA LEI

Anexo3 - Quadro de Parâmetros urbanísticos da AIU-VL (a)

Ocupação	Coefficiente de Aproveitamento (C.A.) máximo por lote	6,0
	Gabarito de altura máxima	NA (b), (c)
	Área não computável em empreendimento de uso misto	20% da área computável total destinada aos usos não residenciais nR
	Cota Parte máxima	30
Qualificação	Fruição pública (d)	No mínimo, 20% da área do lote
	Fachada ativa (e)	No mínimo 25% da testada do lote voltada para a via de pedestres do bulevar (área verde)
	Vedação por muros	No máximo 25% das testadas do lote
	Vagas de automóveis para usos Residenciais (R) como área não computável	Máximo de 1 vaga/UH ou 1 vaga/60m ² de área computável
	Vagas de automóveis para usos Não Residenciais (nR) como área não computável	Máximo de 1 vaga/70m ² de área computável
	Número mínimo de vagas por área construída computável (em m ²) ou por número de unidades habitacionais (UH) para uso Residencial (R)	NA
	Número mínimo de vagas por área construída computável (em m ²) ou por número de unidades habitacionais (UH) para uso Não Residencial (nR)	NA
	Largura mínima do passeio público (calçada)	5m, em todas as testadas (f)

Notas:

(a) Aplica-se suplementarmente aos parâmetros definidos neste quadro os parâmetros e incentivos para as Zonas de Estruturação Urbana (ZEU), nos termos da Lei 16.402/2016

(b) O gabarito de altura máxima será de 28 metros na faixa de 20 metros paralela ao bulevar (área verde) conforme o Projeto Urbanístico Referencial, "Anexo 4" desta lei

(c) Não se aplica aos lotes menores que 5.000m² ou com testada menor que 50m no alinhamento do bulevar (área verde)

(d) Aplica-se aos lotes maiores que 5.000m², mantendo-se os incentivos previstos na Lei 16.402/2016

(e) Fica autorizada o acesso da fachada ativa por via de pedestre

(f) Não se aplica aos processos de parcelamento

NA = Não se aplica

pa

ANEXO 4

Folha nº 52 do proc.
nº 1-428 de 2019

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

AIU VL - ANEXO INTEGRANTE DA LEI

QUADRO 4 - Percentuais mínimos de destinação de área pública (a)

Área Institucional	6,00%
Área Verde (b) (c)	20,00%
Sistema Viário	10,00%
Total	36,00%

Notas:

(a) As certidões de diretrizes, de conformidade bem como os alvarás para fins de execução de obras e de registo no Cartório de Registro de Imóveis poderão ser emitidos isoladamente em conformidade com o Projeto Específico de Parcelamento do Solo

(b) A largura mínima da Área Verde é de 20 metros.

(c) Poderá ser computada como área permeável do sistema de lazer, desde que seja garantida sua não impermeabilização, bem como poderão ser implantados dispositivos de drenagem que possuam caráter de infiltração ou retenção em áreas permeáveis

pa

**PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA
VILA LEOPOLDINA - VILLA LOBOS
PIU - VL**

**ANEXO 5.1 - CADERNO TÉCNICO
MODELAGEM ECONÔMICA**



1.1 FONTES DE RECURSOS

O projeto busca alocar parte importante dos riscos e soluções propostos à iniciativa privada, representada pelo grupo de proponentes e demais proprietários de imóveis contidos no perímetro de intervenção definido que venham a aderir ao PIU. Essa proposição tem como pano de fundo o agravamento dos problemas urbanísticos e sociais do entorno ao longo das últimas décadas. Busca-se, portanto, reverter esse movimento de deterioração com uma atuação mais flexível e célere proporcionada pelo conjunto de atores privados, atuando de forma alinhada com as diretrizes públicas, com acompanhamento pela sociedade civil.

O adequado equacionamento do projeto sob a ótica econômico-financeira envolve necessariamente o entendimento das principais fontes e destinos de recursos.

Fontes de Recursos

A principal fonte de recursos financeiros para as intervenções propostas está relacionada às contrapartidas geradas pelo desenvolvimento imobiliário das glebas e lotes, de acordo com os novos parâmetros urbanísticos pleiteados. Tais compensações incluem basicamente o PCA (Potencial Construtivo Adicional), cuja fórmula de cálculo é a mesma da outorga onerosa (nos termos do Artigo 117 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014).

A modelagem financeira abaixo segue o descritivo dos cenários discutidos na Proposta de ordenamento urbanístico, incluindo o Plano urbanístico e a Modelagem da Habitação Social.

Considerou-se a aplicação dos parâmetros máximos previstos para os terrenos contidos no Perímetro de Intervenção, conforme previamente definidos. Aplicou-se o Coeficiente de Aproveitamento (CA) de 4,0x, cumulado, quando aplicável, com o adicional de 10% relativo ao cumprimento da Cota de Solidariedade, nos termos do Artigo 112 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

Esses cálculos, demonstrados abaixo, resultaram em área computável total para o Perímetro de Intervenção de aproximadamente 950.000 m², equivalentes a PCA de 720.000 m², após dedução das áreas de terreno (CA básico de 1,0x), já líquidas de parcelamento. Por critérios urbanísticos, que levaram em conta a probabilidade de transformação dos diferentes lotes e densidades projetadas em equilíbrio com diretrizes para terrenos inseridos na MEM - Macroárea de Estruturação Metropolitana, desprezando-se os benefícios previstos no cumprimento da cota de solidariedade, estipulou-se o PCA total de 500.000 m² a serem ofertados, resultando em CA implícito de 3,20x a área do terreno.

Para os terrenos já desenvolvidos, apurou-se que o CA médio atual é menor do que 1,3x. Nota-se que esse CA efetivo é bastante reduzido, haja vista que a maioria das áreas desenvolvidas está localizada em áreas com zoneamento atual que já incentivam o maior adensamento, prevendo CA Máximo de 4,0x, classificadas como Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM e ZEMP).

Entende-se que terrenos já desenvolvidos têm uma

probabilidade menor de adensamento e verticalização incremental no curto-médio prazo, pois em alguns casos já têm suas unidades individualizadas e pulverizadas entre diversos proprietários e a equação financeira que justificaria novas intervenções é mais desafiadora, viabilizando-se apenas para cenários com maior consolidação de todo o entorno. Considerando-se o horizonte de longo prazo (acima de 20 anos) do projeto, essa realidade pode ser compensada por um maior adensamento das demais áreas, mantendo-se o CA médio do Perímetro de Intervenção indicado acima, ou ainda induzir um cenário híbrido, que acomode novos desenvolvimentos tanto em terrenos brutos quanto sobre empreendimentos já existentes.

É importante destacar que deverá ser oferecida a oportunidade para que todos os proprietários manifestem seu desejo de adquirir o potencial adicional de construção dos seus respectivos imóveis, respeitadas as condições estipuladas para a oferta. A rigor, tal oportunidade de aquisição pode se estender para qualquer parte interessada, ainda que não seja proprietária de imóveis.

Uma vez definido o volume total de PCA passível de disponibilização para o Perímetro de Intervenção, é importante regular a oferta desses ativos. Adotou-se como premissa básica inicial a necessidade de atrair na partida volume substancial de recursos privados para fazer frente a um amplo Programa de Interesse Público, com foco primordial no tema habitacional. Com base nessa diretriz, definiu-se uma oferta inicial de 266.000 m² de PCA, tendo como

oferta mínima o compromisso privado de entregar um conjunto de intervenções com custo estimado em R\$ 78,0 milhões (setenta e oito milhões de Reais), aderente a critérios técnicos a serem estabelecidos pelo poder público, em conformidade com padrões já adotados.

A venda desse volume de PCA e implementação das intervenções indicadas permitirá um forte início de transformação, induzindo etapas posteriores de desenvolvimento.

Após a realização dessa oferta inicial, a Prefeitura, devidamente amparada pelo diálogo com a sociedade, seguindo estrutura de governança a ser criada, poderá definir o cronograma adequado para disponibilização da oferta adicional de PCA, respeitando como grande direcionador a célere provisão de habitação de interesse social para as comunidades do entorno, garantindo solução integral para a questão. Para tanto, o poder público se empenhará na confirmação definitiva do terreno que receberá as demais habitações (não providas com recursos da primeira oferta), bem como na sua plena disponibilização (propriedade, regularização, aspectos ambientais), em condições para início de obras. Nesse ínterim entre a primeira e a segunda ofertas de PCA, os efeitos iniciais da transformação bem como a validação dos instrumentos propostos poderão reforçar o interesse privado pela região, permitindo que a Prefeitura angarie valores mais elevados nas ofertas subsequentes.

A Prefeitura terá liberdade para oferecer no 2º Lei-

lão a quantidade de m² que julgar apropriada para atrair interesse de privados, que terão como oferta mínima o compromisso privado de entregar um conjunto de intervenções com custo estimado em R\$ 55,0 milhões (cinquenta e cinco milhões de Reais). No pior dos cenários para a Prefeitura, a valoração desse estoque adicional implicará na oferta de 234.000 m² de PCA, totalizando, em conjunto com a oferta do 1º Leilão, o PCA total de 500.000 m².

Potencial Construtivo Adicional

O cálculo é feito a partir da fórmula:

$C = (A_t / A_c) \times V \times F_s \times F_p$, onde:

A_t = área de terreno, em m²;

A_c = área construída computável total nos empreendimentos, em m²;

V = valor em R\$ do m² do terreno constante do Cadastro de Valor de Terreno para fins de outorga onerosa, conforme Quadro [14].

F_s = fator de interesse social, de acordo com o uso proposto, conforme Quadro [5], sendo:

$F_s = 0,8$ para habitação com área até 50 m²

$F_s = 0,9$ para habitação de 51 até 70 m²

$F_s = 1,0$ para habitação maior que 70 m²

$F_s = 1,0$ para outras atividades (comércio, serviços, escritórios, etc.)

F_p = fator de planejamento, de acordo com o uso e Macroárea de inserção (Arco Pinheiros), conforme Quadro [6]:

$F_p = 1,2$ para uso residencial

$F_p = 1,3$ para uso não residencial

Cota de solidariedade

Os empreendimentos com área construída computável inferior a 20.000 m², realizados em lotes oriundos de desmembramento de gleba de 20.000 m², ou empreendimentos com área construída computável superior a 20.000 m² são obrigados a destinar 10% da área construída computável do empreendimento para Habitação de Interesse Social. Esta obrigação pode ser feita (i) a partir da construção de unidades habitacionais no próprio terreno ou em outro terreno (desde que situado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, excluída a Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e os Setores Jacu-Pêssego, Arco Leste, Noroeste e Fernão Dias da Macroárea de Estruturação Metropolitana), (ii) com a doação de terreno de valor equivalente a 10% do valor da área total do terreno do empreendimento, ou (iii) a partir de depósito no Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB de montante equivalente a 10% do valor da área total do terreno. Atendida essa exigência, o empreendimento poderá beneficiar-se de acréscimo de 10% na área computável, obtido mediante o pagamento da outorga onerosa.

Os recursos (terrenos, construções ou dinheiro) a serem pagos à Prefeitura a título de Cota de Solidariedade não foram considerados para fins da modelagem econômica do Projeto, mantendo-se sua condição ordinária.

Uma vez que os novos produtos que serão desenvolvidos no Perímetro de Intervenção ainda não estão definidos, seguindo premissa conservadora para o Poder Público, de forma a majorar os re-

curso foi adotado o Fator de Interesse Social (Fs) máximo de 1,0. Da mesma forma, uma vez que o Fator de Planejamento (Fp) é maior para o uso não residencial, apesar de o estudo da empresa Amarel D'Ávila (Anexo I) estimar que 70% da área será destinada ao uso não residencial e 30% ao uso residencial, para fins do cálculo do valor total do PCA foi considerado 80% de uso não residencial, respeitando o mínimo de 20% residencial. Dessa forma, o Fator de Planejamento (Fp) considerado foi de 1,28 (média ponderada de 80% para o $Fp = 1,30$ e 20% para o $Fp = 1,20$). Tendo em vista o longo prazo de desenvolvimento previsto, que reflete diretamente a capacidade de absorção de quantidade substancial de novos produtos imobiliários em uma nova fronteira de desenvolvimento da cidade de São Paulo, a exata destinação será oportunamente revisada.



Mapa das vias conforme indicação do valor de terreno Quadro 14 (ao lado).

Tabela 1:
PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Quadro 14) - Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa

Setor	Quadra	SQ	Codlog	R\$/m2
097	041	097041	062383	1.936,00
097	041	097041	108456	1.936,00
097	041	097041	208396	1.936,00
097	041	097041	612650	1.936,00
097	042	097042	099368	801,00
097	042	097042	108456	1.936,00
097	042	097042	208396	1.936,00
097	042	097042	612650	801,00
097	051	097051	062383	1.936,00
097	051	097051	108456	1.936,00
097	051	097051	208396	1.936,00
097	051	097051	360830	801,00
097	085	097085	108456	2.340,00
097	085	097085	167266	3.504,00
097	085	097085	360830	801,00
097	086	097086	108456	2.548,00
097	086	097086	167266	2.816,00
097	086	097086	360830	2.548,00
097	086	097086	593176	3.106,00

* Em lotes com frente para Cod. Logs. diferentes e com valores diferentes no quadro 14, adota se sempre o valor mais alto.

PDE 2014 - Art.79: § 4º Nas áreas de influência dos eixos, quando a área do lote for superior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados) e menor ou igual a 40.000m² (quarenta mil metros quadrados), será obrigatório:

I - destinar para fruição pública área equivalente à no mínimo 20% (vinte por cento) da área do lote, em espaço livre ou edificado, ao nível do passeio público ou no pavimento térreo;(…)

PDE 2014 - Art. 82. Nas áreas de influência dos eixos, quando uma parcela do lote for destinada à fruição pública, os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original, e não será cobrada outorga onerosa correspondente à metade do potencial construtivo máximo relativo à área destinada à fruição pública.

PDE 2014 - Art. 112. Os empreendimentos com área construída computável superior a 20.000m² (vinte mil metros quadrados) ficam obrigados a destinar 10% (dez por cento) da área construída computável para Habitação de Interesse Social, voltada a atender famílias com renda até 6 (seis) salários mínimos, de acordo com regulamentação definida nesta lei. (...)

§ 3º Atendida a exigência estabelecida no "caput", inclusive pelas alternativas previstas no § 2º, o empreendimento poderá beneficiar-se de acréscimo de 10% (dez por cento) na área computável, obtida mediante o pagamento da outorga onerosa.

Tabela 2:

 PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Quadro 5. Fator de interesse social (Fs)
 Anexo à Lei nº

Usos	Valores de Fs
Uso Habitacional	
Habituação de Interesse Social – HIS	0,0
Habituação do Mercado Popular – HMP Até 50 m ²	0,4
Habituação do Mercado Popular – HMP de 51 Até 70m ²	0,6
Habituação com área até 50 m ²	0,8
Habituação com área de 51 Até 70m ²	0,9
Habituação com área maior que 70m ²	1,0
Uso Institucional	
Hospitais Públicos	0,0
Escolas Públicas	0,0
Demais Unidades Públicas de Saúde e Creches	0,0
Unidades Administrativas Públicas	0,0
Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Vinculadas ao Sistema Sindical	0,0
Instituições de Cultura, Esporte e Lazer	0,0
Entidades Mantenedoras Sem Fins Lucrativos	
Templos Religiosos	0,0
Hospitais e Clínicas	0,3
Universidades	0,3
Escolas e Creches	0,3
Equipamentos Culturais e Afins	0,3
Outras Entidades Mantenedoras	
Hospitais	0,7
Universidades	0,7
Escolas	0,7
Equipamentos Culturais e Afins	0,7
Outras Atividades	1,0

NOTA:

Fator de Interesse Social (Fs) para efeito de cálculo do valor da contrapartida financeira correspondente à outorga onerosa do potencial construtivo adicional

Tabela 3:

 PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Quadro 6. Fator de planejamento (Fp)
 Anexo à Lei nº

Macrozonas	Macroáreas	Fp R	Fp nR	
Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana	Macroárea de Estruturação Metropolitana	Noroeste	0,3	0
		Arco Jacu-Pêssego	0,3	0
		Avenida Cupecê	0,3	0
		Arco Leste	0,3	0
		Fernão Dias	0,3	0
		Arco Tietê	1,2	1,3
		Centro	1,2	1,3
		Arco Tamanduateí	1,2	1,3
		Arco Pinheiros	1,2	1,3
		Arco Jurubatuba	1,2	1,3
	Macroárea de Urbanização Consolidada	0,7	1,3	
	Macroárea de Qualificação Urbana	0,6	0,5	
Macroárea de Redução da Vulnerabilidade	0,3	0		
Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental	Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental	1,0	0	
	Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental	1,0	0	

A tabela abaixo resume os cálculos da área potencial de PCA para os terrenos considerados como com maior potencial ainda passível de desenvolvimento no Perímetro de Intervenção, bem como sua valorização referencial, aplicando-se os parâmetros indicados anteriormente.

Tabela 4:
Terrenos com maior potencial ainda passível de desenvolvimento.

Terreno (SQL)	Proprietário	Área (m ²)	At (m ²)	CA max.	Ac (m ²)	V (R\$/m ²)	Fs	Fp	C (R\$/m ²)	PCA (m ²)	Outorga (R\$ mil)
A) Terrenos com maior potencial ainda passível de desenvolvimento											
097.041.0003-5	Votorantim Participações S.A.	41.443	24.866	4,40	109.410	1.936	1,00	1,28	563	84.544	47.615
097.041.0002-7	Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A.	36.802	25.761	4,40	113.350	1.936	1,00	1,28	563	87.589	49.330
097.042.0004-8	Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A.	28.753	20.127	4,40	88.559	1.936	1,00	1,28	563	68.432	38.541
097.086.0003-2	Sociedade Agropecuária São Carlos Ltda.	2.040	2.040	4,00	8.160	3.106	1,00	1,28	994	6.120	6.083
097.086.0004-0	Sociedade Agropecuária São Carlos Ltda.	15.355	15.355	4,40	67.562	3.106	1,00	1,28	904	52.207	47.172
097.086.0016-4	Carrefour Comércio e Indústria	15.480	15.480	4,40	68.112	2.816	1,00	1,28	819	52.632	43.116
097.085.0005-4	Cooperativa Agropecuária Holambra	2.742	2.742	4,00	10.968	2.340	1,00	1,28	749	8.226	6.160
Subtotal A		142.615	106.371	4,38	466.121	2.264			662	359.750	238.017

A tabela abaixo resume os cálculos da área potencial de PCA para os terrenos com empreendimentos desenvolvidos e/ou com menor potencial para adensamento no Perímetro de Intervenção. Apresenta ainda o totalizador de área, considerando números da Tabela 4.

Tabela 5:
Empreendimentos já desenvolvidos.

Terreno (SQL)	Proprietário	Área (m ²)	At (m ²)	CA max.	Ac (m ²)	PCA (m ²)
B) Terrenos com empreendimentos desenvolvidos e/ou com menor potencial para adensamento						
Q85 - L 361 a 1182	Condomínio Villa Lobos Office Park	32.429	32.429	4,00	129.716	97.287
Q85 - L 1184 a 172	Condomínio Vista Verde Office Park	24.994	24.994	4,00	99.976	74.982
Q85 - L 9 a 360	Condomínio Edifício ABC	7.143	7.143	4,00	28.572	21.429
097.051.0019-5	Jaguatirica Empreendimento Imobiliário - Atlas Office Par	28.186	28.186	4,00	112.744	84.558
097.051.0012-8	Paulo Rocha Paggioli	1.124	1.124	4,00	4.496	3.372
097.053.0006-2	CEA GESP (Estacionamento)	4.562	4.562	4,00	18.248	13.686
097.053.0005-4	CEA GESP (91 DP e IML Oeste)	8.136	8.136	4,00	32.544	24.408
097.053.0007-0	Prefeitura Municipal de São Paulo (Cingapura Madeirit)	4.357	4.357	4,00	17.428	13.071
097.052.0001-7	Prefeitura Municipal de São Paulo (Cingapura Madeirit)	9.772	9.772	4,00	39.088	29.316
Subtotal B		120.703	120.703	4,00	482.812	362.109
TOTAL (A + B)		263.318	227.074	4,18	948.933	721.859

Nota: em que pese já existir edificação sobre o terreno do Carrefour, adotou-se a premissa neste trabalho de que poderá haver desenvolvimento imobiliário futuro naquela gleba, sem prejuízo da manutenção da operação existente.

A exigência do pagamento da outorga está associada à expedição do alvará de aprovação, podendo ser pago em até 10 (dez) parcelas mensais desde que seja totalmente quitado antes da emissão do alvará de execução, de acordo com o Art. 172 da LPUOS 2016. Portanto os empreendedores efetuam os desembolsos correspondentes ao longo da curva de efetivo desenvolvimento de seus imóveis. Tendo em vista o pressuposto básico do presente Projeto de Intervenção Urbana, ancorado na viabilização da edificação de Habitações de Interesse Social para os moradores das comunidades sub-normais do entorno, é necessário considerar a antecipação voluntária dos recursos da outorga onerosa. A tabela 22, ao lado, ilustra a avaliação dos montantes de PAC e da cota de solidariedade a valor presente, de acordo com curva projetada para absorção dos futuros empreendimentos imobiliários. Referido estudo analisou de forma qualitativa e quantitativa, entre outros fatores, o histórico de lançamentos imobiliários por segmento na região do PIU e seu entorno e o histórico de operações urbanas na cidade de São Paulo, com volumes ofertados e consumidos em cada setor.

A empresa Amaral D'Ávila identificou taxa de 12,21% ao ano, em termos reais, apresentando embasamento técnico, comparativo com outros processos envolvendo relações público-privadas e considerações acerca do perfil de risco oriundo da modelagem do PIU. A despeito desse estudo, os cálculos adotados para definição do valor mínimo do programa de intervenções de cada fase implicam em taxas reais inferiores a 10,0% ao ano.

Considerando-se que vendas ocorrerão mediante leilões abertos ao público, estimulando competição, taxas implícitas podem ser reduzidas. Ainda, na perspectiva do poder público, programa de intervenções deve ser orçado em patamares superiores aos indicados nesta modelagem, que partiu de custos (sem margem de lucro) referenciais válidos para contratações entre privados. Contrapartida maior deriva taxas de desconto implícitas ainda menores. O marco inicial adotado para o primeiro leilão, para o qual os cálculos a valor presente se referem, é a aprovação definitiva do PIU e subsequente assinatura dos instrumentos jurídicos relacionados, permitindo realização do primeiro leilão. O segundo leilão é projetado com uma defasagem de 3 anos em relação ao primeiro leilão, e portanto os fluxos dessa segunda etapa são descontados para esse segundo marco inicial deslocado.

É importante ressaltar que os cálculos apresentados ao lado (Tabela 6) estão demonstrados em valores reais (moeda constante), portanto assume-se implicitamente uma valorização equivalente à inflação durante todo o período de projeções.

Tabela 6:

Curva Projetada para a absorção dos futuros empreendimentos imobiliários disponíveis e cálculo da outorga onerosa implícita a valor presente, para fins de determinação do patamar mínimo para as duas fases do programa de intervenção.

# Ano	Ac (m ²)	PCA (m ²)	Outorga (R\$ mil)	VPL Outorga	VPL Outorga	VPL Outorga
				Ano 0 (Fase I) (R\$ mil)	Ano 3 (Fase II) (R\$ mil)	Total (Fases I+II) (R\$ mil)
				Taxa de 9,82%	Taxa de 5,87%	
0	-	-	-	-	-	-
1	-	-	-	-	-	-
2	18.803	14.303	9.463	7.847	-	7.847
3	19.367	14.732	9.747	7.359	-	7.359
4	19.948	15.174	10.040	6.902	-	6.902
5	20.546	15.630	10.341	6.474	-	6.474
6	21.163	16.099	10.651	6.072	-	6.072
7	21.798	16.582	10.971	5.695	-	5.695
8	22.451	17.079	11.300	5.341	-	5.341
9	23.125	17.591	11.639	5.009	-	5.009
10	23.819	18.119	11.988	4.698	-	4.698
11	24.533	18.663	12.348	4.406	-	4.406
12	25.269	19.223	12.718	4.133	-	4.133
13	26.027	19.799	13.100	3.876	-	3.876
14	26.808	20.393	13.492	3.635	-	3.635
15	27.612	21.005	13.897	3.410	-	3.410
16	28.441	21.635	14.314	3.198	-	3.198
17	29.294	22.284	14.744	-	6.636	6.636
18	30.173	22.953	15.186	-	6.457	6.457
19	31.078	23.641	15.641	-	6.282	6.282
20	32.010	24.351	16.111	-	6.112	6.112
21	32.971	25.081	16.594	-	5.946	5.946
22	33.960	25.833	17.092	-	5.785	5.785
23	34.979	26.608	17.605	-	5.628	5.628
24	36.028	27.407	18.133	-	5.476	5.476
25	37.109	28.229	18.677	-	5.328	5.328
26	9.972	7.586	5.019	-	1.352	1.352
SUBTOTAL - FASE 1	349.711	266.027	176.008	78.055		78.055
SUBTOTAL - FASE 2	307.574	233.973	154.801		55.002	55.002
TOTAL - FASES 1 + 2	657.284	500.000	330.809			133.057

O projeto considera que o vencedor do leilão deverá assumir a responsabilidade pela edificação das habitações de interesse social e equipamentos públicos nas áreas institucionais, incluindo a contratação, gestão e execução das construções e obras, bem como gestão dos demais itens previstos como intervenções. Nesse sentido, prevê-se a antecipação dos valores projetados de outorga, desembolsados na modalidade “in natura”, através da entrega das obras de acordo com os requerimentos técnicos estabelecidos no projeto e demais exigências e obrigações do poder público.

Em adição aos recursos financeiros gerados, o desenvolvimento imobiliário do Perímetro de Intervenção proporcionará outros ganhos públicos materiais, incluindo doação de áreas como resultado do parcelamento de solo (viário, áreas verdes, áreas institucionais), áreas de fruição pública, desocupação de áreas públicas atualmente ocupadas de forma irregular e pagamento da cota de solidariedade. Outros impactos relevantes compreendem arrecadação incremental com IPTU e ISS, geração de emprego e renda por período prolongado e indução positiva sobre o entorno, incluindo área da CEAGESP, de propriedade da União Federal e cujos potenciais construtivos associados pertencem à Prefeitura Municipal.

Conforme demonstrado, a estruturação do projeto busca implementar uma primeira fase mais célere, sem dependência de recursos (financeiros ou terrenos) do poder público, cujo papel ficará mais concentrado no acompanhamento da boa execu-

ção das intervenções acordadas. Apesar dos desafios relacionados à incerteza de mercado, em especial demanda por produtos imobiliários na região, partindo-se de referências de valoração de PCA aplicadas à primeira fase e do estoque total de PCA passível de disponibilização para o perímetro, estima-se que a Prefeitura, através da oferta subsequente de PCA, poderá atingir e até superar os valores requeridos para as intervenções prioritárias previstas, permitindo avanço sobre outros itens do Programa de Interesse Público descrito neste caderno.

Apesar da estruturação do projeto virtualmente eliminar a necessidade de recursos financeiros públicos para execução das intervenções, a região poderá ainda ser beneficiada com aportes incrementais, que permitiriam aceleração e ampliação dos esforços de desenvolvimento. A fonte de financiamento de eventuais recursos públicos pode envolver programas federais (ex: Minha Casa Minha Vida, subsídios BNDES e Caixa), programas estaduais (ex: Casa Paulista) e programas municipais (ex: PIU Arco Pinheiros, Programa Casa da Família, Parcerias Público Privadas e locação social), bem como parcerias com outras instituições multilaterais (ex: Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Efeitos da aplicação do Cenário Alternativo

Caso o Cenário Base não seja aplicado, partindo-se para soluções na direção de Cenários Alternativos, em adição aos efeitos negativos descritos anteriormente, estima-se um significativo impacto financeiro no projeto.

A antecipação de recursos associados ao potencial construtivo adicional, nos termos descritos acima, representa modalidade extraordinária, diretamente associada à perspectiva de promover um modelo de desenvolvimento sustentável e alinhado às melhores práticas preconizadas no marco regulatório do Município de São Paulo e em experiências internacionais bem-sucedidas.

Nesse sentido, a escolha por opções na direção de Cenários Alternativos em detrimento ao Cenário A pode acarretar efeitos que impactam significativamente nas soluções ora trabalhadas, dado que resultam em diminuição do montante de recursos privados disponíveis para aplicação no Programa de Intervenções, como por exemplo:

1. Diminuição da área computável desenvolvida, com impacto automático no valor arrecadado pela PMSP associado ao potencial construtivo adicional e à cota de solidariedade;
2. Demanda de fundos para honrar a desapropriação de áreas privadas, respeitando valores de mercado vigentes, reduzindo verba disponível para produção de unidades de HIS;

3. Incremento de complexidade das soluções, derivando prazos ainda mais incertos e prolongados, aumentando perfil de risco do projeto e reduzindo interesse dos privados.

A depender da magnitude do desvio em relação ao Cenário Base, parte-se de um projeto ancorado em uso primordial de novo capital privado injetado sobre terrenos vocacionados para habitação de interesse social em direção a um projeto mais dependente de novos recursos públicos injetados sobre terrenos com zoneamento definido para outros usos.

1.2 USOS DE RECURSOS

O PIU apresenta um amplo Programa de Interesse Público e, através do diagnóstico realizado, elenca uma série de melhorias recomendadas para sua região de inserção.

O foco principal das intervenções concentra-se no tema da habitação. Busca-se, nesse sentido, priorizar a edificação de novas unidades de HIS, seguindo boas práticas que abrangem o desenho arquitetônico das unidades, sua interação direta com equipamentos públicos, e a assistência social aos moradores.

O objetivo é viabilizar a disponibilização dessas unidades para as famílias já residentes no entorno, cumprindo-se o cronograma mais célere possível, mantidas as preocupações quanto à preservação, zeladoria e sustentabilidade das edificações.

O programa de intervenções define que a realização destas ações é considerada como contrapartida obrigatória, ou seja, já pré-definidas como parte das obrigações a serem assumidas pelos interessados no 1º e 2º Leilão.

O programa fixa ainda outras intervenções em caráter eletivo, ou seja, a serem selecionadas dentre a lista apresentada e propostas pela Prefeitura, com consulta ao Conselho Gestor da AIU.

Essas intervenções abrangem itens já apontados na proposta de ordenamento urbanístico (extensão da área verde, abertura de novas vias, e criação de servidão de passagem para pedestres

e ciclistas, dentre outras), e incluem também regularização fundiária do Cingapura e mobiliário de equipamentos públicos.

Segue abaixo resumo do plano de aplicação dos recursos, relativos às intervenções obrigatórias:

1) Edificação de novas unidades de Habitação de Interesse Social para atendimento às famílias residentes nas favelas do entorno imediato.

Atendimento às famílias cadastradas pela SEHAB residentes na favela do Nove e na favela da Linha e às famílias com residência irregular no Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite. Esta iniciativa inclui todos os investimentos relacionados aos projetos de edificação das habitações de interesse social. Famílias que eventualmente não desejem ser transferidas para as novas unidades HIS devem ser indenizadas.

2) Edificação de áreas não residenciais nas áreas institucionais (equipamentos públicos e comércio).

Abrange a edificação dos equipamentos públicos definidos pela PMSP para as áreas térreas sob os novos empreendimentos de HIS previstos no item 1. A definição foi pautada em reuniões coordenadas entre as Secretarias Municipais de Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico. Foram pré-selecionados, de forma não definitiva, os se-

guintes equipamentos: Unidade de Acolhimento; Unidade Básica de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial (SMS); Centro de Convivência Intergeracional; Instituição de Longa Permanência para Idosos e Centro de Acolhida (SMADS); Restaurante Escola e Centro de Capacitação Profissional (SMDE) e Centro de Educação Infantil (SME).

Este item inclui ainda a construção de novas unidades comerciais a serem destinadas preferencialmente a atuais operadores de comércio local, que ocupam áreas em condições irregulares.

3) Serviços de gestão social e condominial de apoio à manutenção predial.

Este item inclui equipes de assistentes sociais e outros profissionais especializados para atendimento às famílias moradoras das futuras habitações de interesse social, fornecendo auxílio no convívio com o novo condomínio e no planejamento financeiro necessário. O processo visa minimizar o risco de falta de familiaridade com a nova dinâmica social e deterioração do ambiente. Ainda, relativamente aos serviços de apoio à manutenção predial para os condomínios HIS, estes consistirão num plano de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidrosanitários, elevadores e telhados e deverá contemplar detalhamento de rotinas, procedimentos internos e relacionamento com fornecedores. Não estão incluídos neste item a administração de funcionários e manutenção predial – que deverão ser suportadas por taxa específica a ser estabelecida pelos condôminos.

4) Reabilitação do Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite.

A reabilitação é inspirada em programas municipais anteriores e busca a reforma de instalações, sistemas e áreas condominiais, bem como demolições de unidades comerciais e ocupações irregulares, restituindo e qualificando espaços condominiais e os edifícios existentes e melhorando sua integração à vizinhança.

5) Recomposição de viários.

Refere-se às obras para recomposição das ruas após mudança das famílias hoje residentes nas Favelas no Nove e da Linha para as novas habitações construídas. As obras serão executadas após demolição das edificações existentes, a cargo do poder público.

6) Arborização urbana.

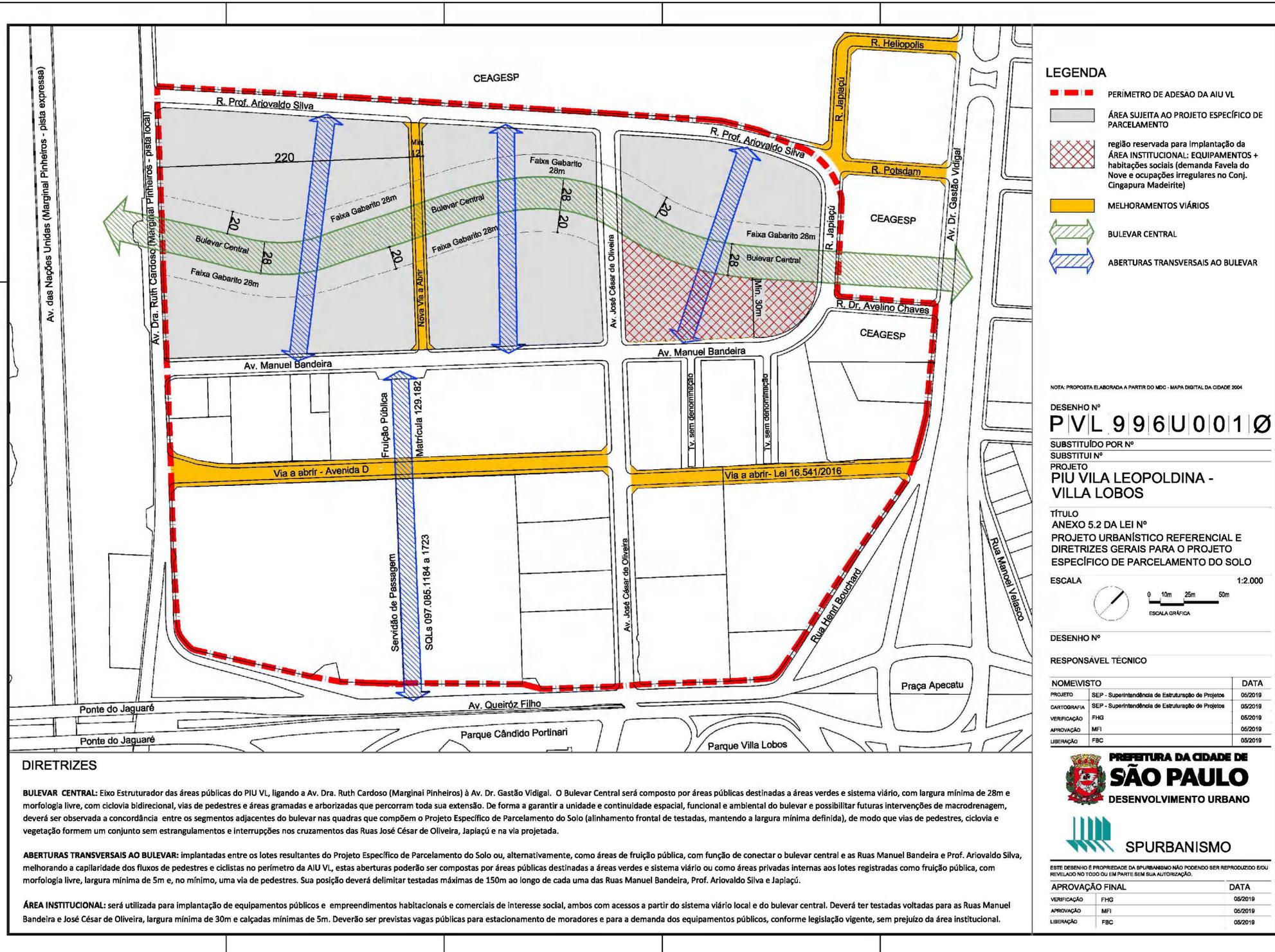
Refere-se à execução de Plano de arborização e posterior plantio de espécies na área de abrangência do PIU VL.

Tabela 7:
 Programa de Intervenções Obrigatórias
 Valores em R\$

Etapa do Projeto	Rubrica	Referência	Intervenção	Quantificação	Estimativa de Custo (R\$)
I	Construção de HIS - Área Institucional	O1	Para moradores da Favela do Nove e invasões do Cingapura Madeirite	400 U.H.	42.300.000
	Equipamentos Públicos e Comercio	O2	Equipamentos públicos construídos e acabados, conforme def. CG AIU VL	4.375 m ²	8.160.750
	Gestão Social e Condominial	O3	Unidades comerciais	570 m ²	1.154.250
	Requalificação Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite	O4	Gestão social e condominial do Conjunto Cingapura Madeirite e dos condomínios de HIS a serem construídos na área institucional do PIU	60 meses	4.320.000
	Reconstrução de Via Pública	O5	Requalificação, incluindo reforma de edifícios, instalações e áreas comuns atualmente ocupadas	400 U.H.	10.000.000
		O6	Recomposição da R. Japiacú na área atualmente ocupada pela Favela do Nove	4.800 m ²	1.200.000
TOTAL I					67.135.000
II	Construção de HIS em um dos Cenários PIU VL	O7	Para moradores da Favela da Linha	396 U.H.	41.877.000
	Equipamentos Públicos e Comércio	O8	Equipamentos públicos construídos e acabados, conforme def. CG AIU VL	2.375 m ²	5.467.500
	Gestão Social e Condominial	O9	Unidades comerciais	300 m ²	607.500
	Arborização Urbana	O10	Gestão social e condominial dos condomínios de HIS a serem construídos para atendimento dos moradores da Favela da Linha	60 meses	2.160.000
		O11	Construção da Av. D (atual área da Favela da Linha)	7.315 m ²	1.828.750
		O12	Na área de abrangência do PIU VL	30 hectares	850.000
TOTAL II					52.790.750
TOTAL Obrigatórias: I + II					119.925.750

Tabela 8:
 Programa de Intervenções Eletivas
 Valores em R\$

Rubrica	Referência	Intervenção	Quantificação	Estimativa de Custo (R\$)
Extensão do bulevar	E1	Extensão do bulevar no trecho localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	2.550 m ²	1.338.750
	E2	Via de pedestres e ciclistas entre a futura Av. D (atual Favela da Linha) e a Av. Queiroz Filho - não inclui desapropriação ou gestão de servidão de passagem, localizada no condomínio cadastrado sob os contribuintes nº 1184 a 1723 da quadra 85	950 m ²	237.500
Construção de Vias Públicas	E3	Via entre Av. Gastão Vidigal e Av. Dr. José César de Oliveira (não inclui desapropriação), localizada nos lotes 4 e 16 da quadra 86	4.080 m ²	1.020.000
	E4	Via entre as ruas Dr. Seidel e Froben, localizada no lote da SPTrans objeto do Cenário A, separando a quadra destinada ao EHS do PIU VL da quadra destinada ao EHS da PPP Casa da Família (não inclui desapropriação)	2.800 m ²	700.000
	E5	Trecho da Rua Potsdam, localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	1.440 m ²	360.000
	E6	Trecho da Rua Heliópolis, localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japiacú e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	1.440 m ²	360.000
Regularizações Cingapura Madeirite	E7	Recuperação de créditos e regularização edilícia e fundiária do Conjunto Cingapura Madeirite	400 UHS	4.500.000
Custos Condominiais	E8	Administração, funcionários, manutenção predial	60 meses	7.200.000
Gestão de Servidão de Passagem	E9	Segurança, manutenção, água e luz referentes à via da Intervenção E2	60 meses	800.000
Equipamentos públicos - mobiliário	E10	Instalação de mobiliário e equipamentos técnicos	6.750 m ²	10.125.000
TOTAL Eletivas				26.641.250

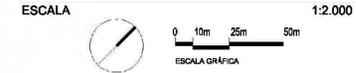


- LEGENDA**
- - - PERÍMETRO DE ADESAO DA AIU VL
 - ÁREA SUJEITA AO PROJETO ESPECÍFICO DE PARCELAMENTO
 - região reservada para implantação da ÁREA INSTITUCIONAL: EQUIPAMENTOS + habitações sociais (demanda Favela do Nove e ocupações irregulares no Conj. Cingapura Madeirite)
 - MELHORAMENTOS VIÁRIOS
 - ⇄ BULEVAR CENTRAL
 - ⇄ ABERTURAS TRANSVERSAIS AO BULEVAR

NOTA: PROPOSTA ELABORADA A PARTIR DO MEC - MAPA DIGITAL DA CIDADE 2004

DESENHO Nº
PVL 996U001Ø
 SUBSTITUÍDO POR Nº
 SUBSTITUI Nº
 PROJETO
PIU VILA LEOPOLDINA - VILLA LOBOS

TÍTULO
 ANEXO 5.2 DA LEI Nº
 PROJETO URBANÍSTICO REFERENCIAL E DIRETRIZES GERAIS PARA O PROJETO ESPECÍFICO DE PARCELAMENTO DO SOLO



DESENHO Nº
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME VISTO	DATA
PROJETO SEP - Superintendência de Estruturação de Projetos	05/2019
CARTOGRAFIA SEP - Superintendência de Estruturação de Projetos	05/2019
VERIFICAÇÃO FHG	05/2019
APROVAÇÃO MFI	05/2019
LIBERAÇÃO FBC	05/2019



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO E/OU REVELADO NO TODO OU EM PARTE SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

APROVAÇÃO FINAL	DATA
VERIFICAÇÃO FHG	05/2019
APROVAÇÃO MFI	05/2019
LIBERAÇÃO FBC	05/2019

DIRETRIZES

BULEVAR CENTRAL: Eixo Estruturador das áreas públicas do PIU VL, ligando a Av. Dra. Ruth Cardoso (Marginal Pinheiros - pista local) à Av. Dr. Gastão Vidigal. O Bulevar Central será composto por áreas públicas destinadas a áreas verdes e sistema viário, com largura mínima de 28m e morfologia livre, com ciclovia bidirecional, vias de pedestres e áreas gramadas e arborizadas que percorram toda sua extensão. De forma a garantir a unidade e continuidade espacial, funcional e ambiental do boulevard e possibilitar futuras intervenções de macrodrenagem, deverá ser observada a concordância entre os segmentos adjacentes do boulevard nas quadras que compõem o Projeto Específico de Parcelamento do Solo (alinhamento frontal de testadas, mantendo a largura mínima definida), de modo que vias de pedestres, ciclovia e vegetação formem um conjunto sem estrangulamentos e interrupções nos cruzamentos das Ruas José César de Oliveira, Japlaçu e na via projetada.

ABERTURAS TRANSVERSAIS AO BULEVAR: Implantadas entre os lotes resultantes do Projeto Específico de Parcelamento do Solo ou, alternativamente, como áreas de fruição pública, com função de conectar o boulevard central e as Ruas Manuel Bandeira e Prof. Ariovaldo Silva, melhorando a capilaridade dos fluxos de pedestres e ciclistas no perímetro da AIU VL, estas aberturas poderão ser compostas por áreas públicas destinadas a áreas verdes e sistema viário ou como áreas privadas internas aos lotes registradas como fruição pública, com morfologia livre, largura mínima de 5m e, no mínimo, uma via de pedestres. Sua posição deverá delimitar testadas máximas de 150m ao longo de cada uma das Ruas Manuel Bandeira, Prof. Ariovaldo Silva e Japlaçu.

ÁREA INSTITUCIONAL: será utilizada para implantação de equipamentos públicos e empreendimentos habitacionais e comerciais de interesse social, ambos com acessos a partir do sistema viário local e do boulevard central. Deverá ter testadas voltadas para as Ruas Manuel Bandeira e José César de Oliveira, largura mínima de 30m e calçadas mínimas de 5m. Deverão ser previstas vagas públicas para estacionamento de moradores e para a demanda dos equipamentos públicos, conforme legislação vigente, sem prejuízo da área institucional.

**PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA
VILA LEOPOLDINA - VILLA LOBOS
PIU - VL**

ANEXO 5.3 Cadastro para Atendimento Habitacional



INTRODUÇÃO

O conteúdo deste anexo corresponde ao cadastramento dos moradores residentes, pontos comerciais e garagens nas favelas Do Nove e Da Linha e nas ocupações irregulares presentes nas áreas condominiais do Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite, realizado pela SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de São Paulo entre 11/07/2018 e 01/09/2018, juntado ao SEI nº 6014.20180002179-0, na Nota Técnica nº 011871708. Após esta publicação, a SEHAB realizou plantão social entre 13/09/2018 e 13/12/2018, não havendo informações adicionais relativas a situações de desdobro de cadastro.

A síntese da selagem está expressa na tabela a seguir:

	Favela da Linha	Favela do Nove	Entorno Madeirite	Total
Total de Selagens	432	327	152	911
Selos Residenciais	412	309	132	853
Selos Não-residenciais	20	18	20	58

A SEHAB deverá informar o número definitivo de cadastros e sua identificação para fins de atendimento no âmbito do PIU Vila Leopoldina - Villa Lobos para o Conselho Gestor da AIU VL.

176	000	2006	B	2		Mina de Conceição Estênia	Araí Finais dos Santos	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
177	000	2007	A	1	18	Everson Santana Sara Siza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
178	000	2007	A	4	25	Flávia de Conceição Rosa	Gilvaneide Santana Sara Siza	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
179	000	2008	A	4	12	Salmá Carne Lima do Jesus	E.L.C. Carlos de Jesus	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
180	000	2008	B	2	13	Maria de Fátima Alves do Marizatti	Jose Soares de Marizatti	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
181	000	2009	A	2	23	Joãovaldo Santos Silva	Maria Jose de Conceição	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
182	000	2009	A	1	2	Camellon dos Santos Ramos		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
183	000	2009	A	1	2	Isabel		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
184	000	2009	B	1	2	Isabel		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
185	000	2009	C	1	2	Isabel		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
186	000	2009	A	2	5	Andrezza Pinheiro dos Santos		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
187	000	2009	A	1	2	Car Augusto Maciel da Costa		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
188	000	2009	B	1	2	Daiana Soares		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
189	000	2009	A	2	2	Isabel de Conceição Rosa		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
190	000	2009	B	2	1	Gilson da Conceição Saba	Silvanilda Almeida Sardenha	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
191	000	2009	A	2	2	Denise Almeida de Souza Carmião		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
192	000	2009	A	1	20	Marcos Moreira de Silva		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
193	000	2009	B	1	2	Isabel		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
194	000	2009	B	1	2	Isabel		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
195	000	2009	A	4	10	Christina Azevedo de Jesus		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
196	000	2009	A	1	10	Maria Cristina Alaraj		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
197	000	2009	B	1	15	Pauline Maia da Cruz		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
198	000	2009	C	2	19	Adilson Francisco Farias da Cruz		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
199	000	2009	D	1	3	Ricardo Maia da Cruz		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
200	000	2009	E	2	17	Edison Francisco de Cruz		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
201	000	2009	F	3	17	Raimundo Pires da Cruz		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
202	000	2009	B	4	1	Edinilda Dias Santiago		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
203	000	2009	B	4	1	Edinilda Dias Santiago		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
204	000	2009	A	2	20	Francisco Fábio de Oliveira	Maria Aparecida Dias Coelho de Oliveira	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
205	000	2009	A	2	20	Jose Carlos de Anunciação	Maria dos Santos Cruz de Anunciação	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
206	000	2009	B	3	18	Ribeira Cruz da Anunciação	Bruno Borges Bonfim	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
207	000	2009	A	3	18	Antonio César Mariano de Anaujo		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
208	000	2009	B	4	18	Ana Paula Dias Coelho		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
209	000	2009	A	4	18	Raimundo Antonio Cardoso	Elaine Alves Cardoso	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
210	000	2009	A	4	18	Antônio Fátima Cardoso	Elaine Alves Cardoso	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
211	000	2009	A	4	18	Guilherme José dos Reis	Isadora Francisca Santos Reis	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
212	000	2009	A	4	18	Maria das Virgens Dantas Rodrigues	Adão Francisco Rodrigues	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
213	000	2009	A	4	18	Jose Alves Soares	Conceição Pereira da Silva	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
214	000	2009	A	3	10	Maira Jesus dos Santos		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
215	000	2009	A	3	10	Maira Jesus dos Santos		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
216	000	2009	A	1	21	Maíra da Silva Hamano		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
217	000	2009	B	2	15	Mário da Silva Fiambrão	Fernando da Conceição Fiambrão	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
218	000	2009	B	2	21	Maria Lize da Silva Ramona		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
219	000	2009	A	1	15	Jose Maria Ladiello	Salmá Fátima Alves	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
220	000	2009	A	2	19	Isabel da Silva Ricci	Alisson Francisco Bias da Silva	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
221	000	2009	A	1	18	Jose Rogério Santos Louço		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
222	000	2009	A	1	12	Jose Silva Pereira		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
223	000	2009	A	3	11	Roberto de Jesus Oliveira	Luiz Ricardo Gomes de Oliveira	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
224	000	2009	B	3	20	Leandro Francisco da Silva	Rozelma Aparecida de Jesus	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
225	000	2009	A	3	20	Luizmar Pereira da Silva	Rozelma Aparecida dos Santos Silva	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
226	000	2009	A	1	2	Francisco Aparecido Silva Carvalho		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
227	000	2009	B	3	2	Fátima de Souza Silva		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
228	000	2009	B	1	10	Jose Benedito Taves de Almeida		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
229	000	2009	C	1	2	Flávia Silva de Carvalho		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
230	000	2009	C	3	1	Bianca Melissa de Oliveira	Claudemir Soares	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
231	000	2009	D	3	10	Francisco Silva de Carvalho		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
232	000	2009	D	3	10	Francisco Silva de Carvalho		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
233	000	2009	A	4	14	Merlinda Santana Anaujo		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
234	000	2009	A	2	10	Conceição Dias Santiago	Luiz Carlos de Souza	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
235	000	2009	C	2	10	Luiz Carlos de Souza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
236	000	2009	C	3	10	Luiz Carlos de Souza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
237	000	2009	A	1	3	Luiz Carlos de Souza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
238	000	2009	B	1	5	Márcia Lúcia de Oliveira		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
239	000	2009	A	1	1	Osvaldo Adriano da Costa		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
240	000	2009	A	2	10	Isidoro Roberto da Silva		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
241	000	2009	A	3	10	Luiz Gonzaga Passos da Silva	Aiane Fátima Silvino da Silva	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
242	000	2009	A	4	3	Isabelth Souza Santos		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
243	000	2009	A	4	3	Isabelth Souza Santos		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
244	000	2009	A	1	20	Marta Luiza Maria dos Santos		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
245	000	2009	A	1	4	Rosemary Fátima da Silva		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
246	000	2009	B	3	25	Cassio Aparecido Miranda Anaujo		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
247	000	2009	C	1	2	Isabel		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
248	000	2009	D	1	25	Alexandrino do Paraná Souza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
249	000	2009	F	10	25	Maria Gorete Gonzaga	Willian Bruno da Silva Nascimento	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
250	000	2009	F	10	25	Maria Gorete Gonzaga	Willian Bruno da Silva Nascimento	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
251	000	2009	F	10	25	Maria Gorete Gonzaga	Willian Bruno da Silva Nascimento	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
252	000	2009	A	1	19	Miriam de Souza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
253	000	2009	B	2	1	Luiz Carlos de Souza	Luciana Paiva	http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
254	000	2009	C	1	11	Luiz Carlos de Souza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
255	000	2009	C	1	11	Luiz Carlos de Souza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
256	000	2009	C	1	11	Luiz Carlos de Souza		http://novocondom.habisp.br/cadastro/simples/060302/732-4554-04/00000000000116294971-4468-9462-1-000029060017familia
257	000	2009						

267	000	0070	B	1	9	Alexandra Ramos de Lima	Henady Ferrnandz de Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
268	000	0071	B	4	15	Maria Jose Alexandrina da Silva	Henady Ferrnandz de Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
269	000	0071	B	4	15	Maria Jose Alexandrina da Silva	Henady Ferrnandz de Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
270	000	0072	A	7	20	Francoise Harmanda Santana Leite	Nayara Saraiva Pereira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
271	000	0072	B	4	4	Kevinson Ferreira da Silva	Nayara Saraiva Pereira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
272	000	0073	A	3	8	Antonio Hoqua de Oliveira	Sonalya Hoqua de Oliveira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
273	000	0073	B	4	9	Verena Maria de Carvalho Cardoso	Nayla Adria de Oliveira Cardoso	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
274	000	0073	C	3	1	Alcival Rodrigues Pereira	Pauliana Alencar Hoqua	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
275	000	0073	B	1	7	Antonio de Oliveira Cardoso	Antonia Rodrigues Pereira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
276	000	0074	A	1	0	Luiza de Sousa Fozes	Antonia Rodrigues Pereira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
277	000	0074	B	1	20	Maria Carolina de Souza Ferebas	Antonia Rodrigues Pereira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
278	000	0075	A	5	1	Laysa Maria Araujo	Jose Carlos da Silva Filho	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
279	000	0076	A	14	14	Isabela Dias da Cunha	Isabela Bazzani da Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
280	000	0076	B	1	17	Verena Batista Cunha	Isabela Bazzani da Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
281	000	0077	A	6	3	Rafaela Ferreira Barbosa	Pedro Goncalves Guimarães	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
282	000	0077	B	4	22	Verena Maria de Carvalho	Thiago Mazon	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
283	000	0077	C	3	18	Maria Inês de Freitas	Silvia Guilherme de Freitas	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
284	000	0078	A	8	8	Antonia Rodrigues Pereira	Denise Oliveira Cardoso Rodrigues	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
285	000	0079	B	1	1	Luiz Oliveira Rodrigues	Sandra Alves de Barros	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
286	000	0079	B	3	20	Agnelton da Silva Alves	Sandra Alves de Barros	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
287	000	0080	A	3	21	Luiz Oliveira Rodrigues	Sandra Alves de Barros	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
288	000	0080	A	3	21	Luiz Oliveira Rodrigues	Sandra Alves de Barros	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
289	000	0081	A	5	14	Antonia Cristina Ferebas	Antonio Luis da Souza	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
290	000	0082	A	5	17	Antonia Cristina Ferebas	Campo Data Coelho	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
291	000	0082	A	5	17	Antonia Cristina Ferebas	Campo Data Coelho	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
292	000	0082	B	3	19	Maria da Conceição Ferebas	Maria da Conceição Ferebas	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
293	000	0083	A	4	21	Maria das Graças Ferebas	Haroldo Soares da Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
294	000	0083	B	4	17	Silvia da Silva Santos	Haroldo Soares da Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
295	000	0084	A	12	12	Marlene Helena da Silva	Francisco Daniel Romero da Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
296	000	0085	A	6	12	Rafaela Cardoso Britas	Jeano Nascimento	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
297	000	0086	A	14	14	Alia Cristina Ferreira Nascimento	Navildo Araujo dos Santos Lima	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
298	000	0086	A	14	14	Navildo Araujo dos Santos	Navildo Araujo dos Santos Lima	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
299	000	0086	B	2	24	Isadora Maria Vieira da Silva	Navildo Araujo dos Santos	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
300	000	0086	B	2	24	Isadora Maria Vieira da Silva	Navildo Araujo dos Santos	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
301	000	0087	A	3	6	Diana Santana dos Santos	Robson Pereira Guimarães	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
302	000	0087	B	3	6	Diana Santana dos Santos	Robson Pereira Guimarães	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
303	000	0087	C	3	6	Luiz Moura de Jesus	Jefferson Aparecido Miranda de Araujo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
304	000	0087	B	4	10	Luiz Moura de Jesus	Jefferson Aparecido Miranda de Araujo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
305	000	0087	B	4	10	Luiz Moura de Jesus	Jefferson Aparecido Miranda de Araujo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
306	000	0087	B	4	10	Luiz Moura de Jesus	Jefferson Aparecido Miranda de Araujo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
307	000	0087	B	4	10	Luiz Moura de Jesus	Jefferson Aparecido Miranda de Araujo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
308	000	0087	B	4	10	Luiz Moura de Jesus	Jefferson Aparecido Miranda de Araujo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
309	000	0087	B	4	10	Luiz Moura de Jesus	Jefferson Aparecido Miranda de Araujo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
310	000	0090	A	2	21	Isidoro José de Oliveira	Maria Jose Gomes de Oliveira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
311	000	0091	A	4	9	Maria Cristina Ferebas	Francisco Carlos de Souza	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
312	000	0091	B	3	4	Christina Moraes Ferebas	Francisco Carlos de Souza	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
313	000	0092	A	3	17	Francisco Xavier Rodrigues	Fabiana Azeite Cardoso Rodrigues	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
314	000	0092	B	1	8	Maria Cristina de Silva Oliveira	Francisco Xavier Rodrigues	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
315	000	0092	B	1	8	Maria Cristina de Silva Oliveira	Francisco Xavier Rodrigues	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
316	000	0092	B	1	8	Maria Cristina de Silva Oliveira	Francisco Xavier Rodrigues	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
317	000	0094	A	15	15	Renata Cação de Sá Araújo	Renato Araujo Sobrinho	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
318	000	0095	A	1	1	Alina Camilla de Macedo	Ermano Camilo de Macedo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
319	000	0095	B	3	8	Alina Camilla de Macedo	Ermano Camilo de Macedo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
320	000	0095	C	10	10	Adriano Sérgio de Souza	Ermano Camilo de Macedo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
321	000	0095	D	2	20	Apolinário Lourenço de Macedo	Ermano Camilo de Macedo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
322	000	0096	A	1	18	Armando Oliveira Lima	Luciano Modesto Ramos	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
323	000	0096	B	2	18	Valmir Reis de Jesus Silva	Luciano Modesto Ramos	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
324	000	0096	B	2	18	Valmir Reis de Jesus Silva	Luciano Modesto Ramos	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
325	000	0096	D	4	7	Neelza Santana de Jesus	Ermano Camilo de Macedo	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
326	000	0097	A	2	6	Isadora Santana de Oliveira	Almeida Pereira de Souza	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
327	000	0097	A	2	6	Isadora Santana de Oliveira	Almeida Pereira de Souza	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
328	000	0097	B	3	6	Maria Amélia dos Santos	Almeida Pereira de Souza	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
329	000	0097	B	3	6	Maria Amélia dos Santos	Almeida Pereira de Souza	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
330	000	0098	A	4	18	Wellington Carlos dos Santos	Cesar Felipe Rodrigues Moura	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
331	000	0098	B	4	18	Wellington Carlos dos Santos	Cesar Felipe Rodrigues Moura	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
332	000	0099	A	1	10	Jefferson Santos	Jefferson Santos	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
333	000	0099	B	1	10	Jefferson Santos	Jefferson Santos	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
334	000	0100	A	3	5	Luiz Felipe de Araujo Pereira	João Batista de Oliveira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
335	000	0101	A	2	11	Marlene Dias Coelho	Luiz Felipe de Araujo Pereira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
336	000	0101	B	2	11	Marlene Dias Coelho	Luiz Felipe de Araujo Pereira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
337	000	0101	C	2	11	Marlene Dias Coelho	Luiz Felipe de Araujo Pereira	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
338	000	0102	A	2	3	Elaine Batista da Silva	Elaine Batista da Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
339	000	0102	B	2	3	Elaine Batista da Silva	Elaine Batista da Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-772-455d-8b4-4600c3a44e72096243481443a-9d55-471b6d0f16b7familia
340	000	0103	A	6	6	Vanusa Chaves da Silva	Vanusa Chaves da Silva	http://movcadastro.habsp.inf.br/cadastro/simples/fk962c2-77

ANEXO 6

AIU VL - ANEXO 6 - INTEGRANTE DA LEI
 QUADRO 6A - Programa de Intervenções Obrigatórias

Fls. 76 do proc.
 nº 428 de 2015
 DIEGO MARINETTO
 Técnico Administrativo
 RE 11.478

Etapa do projeto	Rubrica	Intervenção	Quantidade
I	Construção de HIS Área Institucional	Para moradores da Favela do Nove e Invasões do Cingapura Madeirite	400 U.H.
	Equipamentos Públicos e Comércio	Equipamentos públicos construídos e acabados, conforme def. CG AIU VL	4.375 m ²
		Unidades comerciais	570 m ²
	Gestão Social e Condominial	Gestão Social e condominial do Conjunto Cingapura Madeirite e dos condomínios de HIS a serem construídos na Área Institucional do PIU	60 meses
	Revitalização Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite	Requalificação, incluindo reforma de edifícios, instalações e áreas comuns atualmente ocupadas	400 U.H.
	Reconstrução de Via Pública	Recomposição da R. Japlaçu na área atualmente ocupada pela Favela do Nove	4.800 m ²
II	Construção de HIS em um dos Cenários PIU VL	Para moradores da Favela da Linha	396 U.H.
	Equipamentos Públicos e Comércio	Equipamentos públicos construídos e acabados, conforme def. CG AIU VL	2.375 m ²
		Unidades comerciais	300 m ²
	Gestão Social e Condominial	Gestão Social e condominial dos condomínios de HIS a serem construídos para atendimento dos moradores da Favela da Linha	60 meses
	Construção de Via Pública	Construção da Av. D (atual área da Favela da Linha)	7.315 m ²
	Arborização Urbana	Na área de abrangência do PIU VL	30 hectares

(*) A definição dos prazos referentes às obrigações será submetido à consulta pública juntamente à convocatória dos respectivos leilões de PCA, conforme fixado pelo Art. 19 da presente Lei

QUADRO 6B - Programa de Intervenções Eletivas

	Rubrica	Intervenção	Quantidade
Especificar para qual etapa previamente ao leilão de PCA	Extensão do bulevar	Extensão do bulevar no trecho localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japlaçu e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	2.550 m ²
	Construção de Vias Públicas	Serviço de passagem: via de pedestres e ciclistas entre a futura Av. D (atual Favela da Linha) e a Av. Queiroz Filho - não inclui desapropriação ou gestão de serviço de passagem, localizada no condomínio cadastrado sob os contribuintes nº 1184 a 1723 da quadra 85	950 m ²
		Execução do melhoramento viário do Anexo 2 desta lei: Via entre Av. Gastão Vidigal e Av. Dr. José César de Oliveira (leilão 16.541/16), localizada nos lotes 4 e 16 da quadra 86 (não inclui desapropriação)	4.080 m ²
		Via entre as ruas Dr. Seldel e Fröben, localizada no lote da SPTrans objeto do Cenário A, separando a quadra destinada ao EHS do PIU VL da quadra destinada ao EHS da PPP Casa da Família (não inclui desapropriação)	2.800 m ²
		Trecho da Rua Potsdam, localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japlaçu e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	1.440 m ²
		Trecho da Rua Heliópolis, localizado na ZEIS 5 da CEAGESP, entre a Rua Japlaçu e a Avenida Dr. Gastão Vidigal, após desativação do entreposto	1.440 m ²
	Regularizações Cingapura Madeirite	Recuperação de Créditos e Regularização Edilícia e Fundiária do Conjunto Cingapura Madeirite	400 UHS
	Custos condominiais	Administração, funcionários, manutenção predial	1.200 UHS/ 60 meses
	Gestão de Serviço de passagem	Segurança, manutenção, água e luz	950 m ² / 60 meses
	Equipamentos públicos - mobiliário	Instalação de mobiliário e equipamentos técnicos	6.750 m ²

pa

**PROJETO DE LEI Nº XXX / 2019 – PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA
VILA LEOPOLDINA – VILLA LOBOS**

**ANEXO 7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS E PADRÕES DE
QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS,
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO SOCIAL E CONDOMINIAL**

1. Unidades Habitacionais de Interesse Social

As unidades habitacionais de interesse social deverão ser projetadas e construídas de acordo com os parâmetros urbanísticos definidos neste PIU VL, o COE – Código de Obras e Edificações (Lei nº 16.642/2017), as Normas Técnicas aplicáveis da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e as emanadas pelo Governo Federal em suas políticas habitacionais, destacando:

- NBR 15575 – Desempenho de Edificações Habitacionais;
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminância de interiores;
- NBR NM 207 - Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- NBR 6479 - Portas e vedadores – determinação da resistência ao fogo;
- NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil;
- NBR 9077 - Saídas de emergências em edifícios;
- Instrução Técnica nº 11/2018 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

1.1 Áreas Mínimas das Unidades

A área de varredura mínima para as unidades habitacionais para comportar o mobiliário da ABNT – NBR 15575 – parte 1, Anexo F, não poderá ser inferior a:

- a) 28,00 m², para unidades de 1 (um) dormitório;

- b) 42,90 m², para unidades de 2 (dois) dormitórios; e
- c) 56,00 m², para unidades de 3 (três) dormitórios.

As áreas molhadas da edificação (banheiros, cozinhas e áreas de serviço) deverão ser entregues com revestimento cerâmico no piso e em todas as paredes desde o piso até o teto.

Havendo rede pública de gás no local do empreendimento, esta deve ser utilizada para abastecimento dos fogões e como fonte para aquecimento da água para os chuveiros.

1.2 Sustentabilidade Ambiental

Neste quesito a ADQUIRENTE deverá:

- a) Adotar soluções de drenagem que retarde o escoamento e assegure a contenção das águas pluviais e, sempre que viável técnica e economicamente, o reuso das águas;
- b) Observar os parâmetros da Quota Ambiental (QA), conforme estabelecido no Artigo 74 e seguintes da Lei 16.402 de 22 de março de 2016;
- c) Observar os princípios estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada para os rejeitos, tanto nas obras de implantação quanto nos sistemas de coleta de lixo propostos para os empreendimentos;
- d) Adotar soluções de conservação de energia na distribuição dos blocos, de forma que cada construção tenha a correta orientação e, ao mesmo tempo, proteção (sombreamento e ventos), tanto de outros blocos construídos como de maciços de vegetação; e
- e) Adotar os procedimentos e condutas remediadoras, quando a situação exigir, em obediência às diretrizes e normas dos órgãos competentes e observância dos dispositivos contratuais relativos à alocação de riscos.

As redes de infraestrutura internas aos condomínios deverão ser, preferencialmente, enterradas, observadas as normas técnicas e os regimes de contratação das concessionárias atuantes nas áreas de IMPLANTAÇÃO.

2. Equipamentos e Espaços Públicos

2.1 Equipamentos Públicos

Os equipamentos públicos serão projetados e implantados nas mesmas áreas dos condomínios habitacionais, em consonância com todas as diretrizes, normas e especificações técnicas definidas pelas secretarias competentes.

2.1.1 Equipamentos de Saúde

No que se refere à construção das edificações dos equipamentos de saúde a serem contemplados no térreo das edificações de EHIS, os projetos deverão ser adaptados conforme as especificidades locais, com dimensionamento adequado para atender à demanda e deverão ser projetados e executados tendo-se como referência os itens a seguir:

- Resolução ANVISA RDC nº50;
- UBS: Ministério da Saúde – Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde – Saúde da Família. 2ª Edição. Brasília – DF, 2008;
- CAPS: Ministério da Saúde - Manual de estrutura física dos centros de atenção psicossocial e unidades de acolhimento: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de caps e de ua como lugares da atenção psicossocial nos territórios. Brasília – DF, 2013.

2.1.2 Equipamento de Educação (CEI)

No que se refere à construção das edificações dos equipamentos de educação a serem contemplados no térreo das edificações de EHIS, os projetos deverão ser adaptados conforme as especificidades locais, com dimensionamento adequado para atender à demanda e deverão ser projetados e executados tendo-se como referência:

- Projeto Padrão CEI EDIF 2008 - SIURB/ EDIF

2.1.3 Equipamentos de Assistência e Desenvolvimento Social

No que se refere à construção das edificações dos equipamentos de assistência e desenvolvimento social a serem contemplados no térreo das edificações de EHIS, os projetos deverão ser adaptados conforme as especificidades locais, com dimensionamento adequado para atender à demanda e deverão ser projetados e executados tendo-se como referência os itens a seguir:

2.1.3.1 CCIInter – Centro de Convivência Intergeracional

- Resolução COMAS - SP nº 1056/ 2015.
- Resolução COMAS – SP nº 1072/2016.

2.2 Espaços Públicos

Além da infraestrutura condominial intrínseca aos empreendimentos habitacionais, a ADQUIRENTE deverá implantar a infraestrutura pública sempre que houver novos parcelamentos ou adequação de parcelamentos existentes nas áreas sendo que:

a) O sistema viário proposto ou adequado atenda as diretrizes e exigências técnicas de execução da SIURB – Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e das autoridades de transporte e trânsito, destacando;

- Quadro 2B – Parâmetro de Parcelamento do Solo – Sistema Viário, anexo da Lei nº 16.402, de 2016;
- Especificações técnicas de serviços e instruções de execução e projetos de pavimentação vigentes da SIURB;

b) As ruas, calçadas e infraestrutura cicloviária projetadas e construídas deverão estar conectadas à rede do entorno, garantindo a continuidade de percursos entre a nova infraestrutura e a existente.

c) Juntamente com o sistema viário deverá estar prevista a implantação de drenagem, guias e sarjetas, calçadas, passeios, pavimentação, arborização e, preferencialmente e mediante viabilidade técnica e econômica, o enterramento das redes elétricas, transmissão de dados, telefonia, TV a cabo, internet, iluminação pública, de acordo com as normas municipais, em especial:

- Decreto nº 58.611/2019 - Consolida os critérios para a padronização das calçadas, bem como regulamenta o disposto nos incisos VII e VIII do "caput" do artigo 240 do Plano Diretor Estratégico, o Capítulo III da Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, e a Lei nº 13.293, de 14 de janeiro de 2002.
- Resolução CPA/ SMPED 019/2014 – Passeio Público.

d) As vagas para automóveis, viaturas e veículos de serviço deverão ser dimensionadas e alocadas em conformidade com a legislação municipal vigente e pertinente.

e) As áreas livres e praças deverão ser entregues devidamente equipadas com espaços esportivos, de cultura e lazer, de forma a promover sua efetiva utilização, evitando-se a apropriação dos espaços por outros usos indesejados.

f) As infraestruturas de drenagem urbana deverão ser projetadas e dimensionadas de acordo com as diretrizes de projeto definidas em;

- São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Manual de drenagem e manejo de águas pluviais: aspectos tecnológicos; diretrizes para projetos. São Paulo: SMDU, 2012. 128p. il. v.3

2.2.1 Arborização Urbana

- PORTARIA 061/SVMA/2011 – Lista de espécies arbóreas nativas do município de São Paulo para Termos de Ajustamento de Conduta e Projetos de Recuperação Florestal, de enriquecimento florístico, paisagísticos, de compensação ambiental, de arborização urbana, entre outros que exijam plantio de espécies arbóreas nativas;
- Cartilha de Arborização Urbana – SVMA, 2015 – 3ª Edição.

3. Serviços de Gerenciamento Social e Condominial

3.1 Diretrizes para a Prestação dos Serviços

A ADQUIRENTE deverá desenvolver os serviços com observância das seguintes diretrizes, sem prejuízo de outras fixadas pelas normas legais incidentes.

Objetivos gerais da prestação dos serviços.

- Promover a organização dos condôminos preparando-os para a vida em condomínio e as novas condições de moradia e do bairro;
- Aplicar as técnicas e os métodos do desenvolvimento do trabalho social para criar ou ampliar os vínculos dos condôminos no bairro como um dos instrumentos de sustentabilidade dos empreendimentos;
- Capacitar os condôminos para atuação participativa com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida de modo constante;

- Disseminar informações e ações locais com a finalidade de estimular e expandir canais de participação e de oportunidades de ascensão social;
- Alinhar e articular ações relacionadas ao trabalho técnico social e aos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos;
- Consolidar o resultado das ações e identificar avanços na sustentabilidade dos empreendimentos e na melhoria das condições de vida dos condôminos por meio do desenvolvimento de matriz de indicadores.

3.2 Trabalho Técnico Social

A ADQUIRENTE deverá realizar as seguintes atividades a título de Trabalho Técnico Social (TTS):

- Mobilização, organização sócio-comunitária e inserção social;
- Fomento às capacidades produtivas;
- Educação sanitária e ambiental;
- Educação patrimonial;
- Educação financeira;
- Monitoramento e avaliação da elaboração e aplicação da matriz de indicadores de desempenho, resultados e impactos.

Para a prestação dos serviços abrangidos no TTS, deverá a ADQUIRENTE:

- Alocar equipe técnica encarregada pelo planejamento, execução e avaliação das ações do TTS, que deverá ser multidisciplinar, constituída por profissionais com experiência comprovada em ações com população de baixo poder aquisitivo nos campos da educação ambiental, mobilização social em habitação ou saneamento, e sob coordenação de um Responsável Técnico com formação compatível e experiência mínima de 2 (dois) anos.
- Garantir a disponibilidade suficiente e necessária dos profissionais envolvidos com a implementação das ações do TTS nos empreendimentos que forem implantados no âmbito deste projeto, para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

3.2.1 Trabalho Técnico Social de Pré-ocupação.

O TTS de pré-ocupação compreende, necessariamente, o período de 9 (nove) meses que antecede a entrega das unidades habitacionais, se estende por 2 (dois) meses depois da data do *Habite-se* e abrange as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de ferramentas metodológicas para execução das atividades, com especial atenção aos idosos e crianças;
- Composição das equipes necessárias para a logística operacional da prestação dos serviços, precedida da contratação dos profissionais e definição objetiva das atribuições;
- Implantação e disponibilização de informações relacionadas com os serviços prestados, critérios de hierarquização e situação socioeconômica das famílias cadastradas;
- Elaboração e execução do Plano TTS de Pré-Ocupação, compreendendo:
 - Sistematização de informações e análises técnicas;
 - Avaliação e acompanhamento psicossocial das famílias contempladas;
 - Realização de encontros e reuniões com as equipes técnicas e as famílias para articulações institucionais e inserções social e produtiva no bairro do respectivo empreendimento;
 - Realização das ações sócio-educativas sistemáticas com as famílias contempladas voltadas para a boa convivência nos condomínios e a sustentabilidade dos empreendimentos, em obediência ao ferramental metodológico;
 - Apoio no planejamento da mudança das famílias para as novas unidades.

3.2.1.1 Principais Ações do TTS de Pré-ocupação:

- Realização de diagnósticos que contemplem o perfil socioeconômico e territorial das famílias contempladas, retratando, se for o caso, o histórico de moradia;
- Identificação de equipamentos comunitários e de utilidade pública existentes no entorno dos empreendimentos, considerando sua capacidade de atendimento e análise de impacto de cada um;
- Execução de ações de mobilização e fortalecimento social, com vistas à inserção social e produtiva dos condôminos;
- Informação às famílias condôminas a respeito das ações compreendidas pelo TTS, das características dos empreendimentos, da importância da sustentabilidade das questões relacionadas com os financiamentos habitacionais contraídos;
- Desenvolvimento, com os condôminos, de atividades sócio-educativas durante o período de execução das obras, para a apreensão das futuras e novas condições de

moradia, com ênfase na organização coletiva, gestão patrimonial e condominial, educação sanitária e ambiental, e gestão de resíduos nos empreendimentos;

- Avaliar a cada seis meses, no máximo, as ações desenvolvidas, realizando pesquisas e levando em conta a matriz de indicadores de desempenho;

3.2.2 Trabalho Técnico Social de Pós- ocupação

O TTS de pós-ocupação, compreende as seguintes atividades, pelo período de 5 (cinco) anos contados da data da entrega das unidades aos condôminos:

- Desenvolver metodologias de pesquisa e avaliação de resultados, com indicadores, e aplicá-las para aferir o grau de satisfação dos condôminos quanto aos aspectos relacionados com a educação, saúde, transporte/mobilidade urbana, assistência social, cultura e lazer.

- Elaborar Plano de Trabalho de TTS de pós-ocupação específico e adequado ao perfil socioeconômico dos condôminos, prevendo ações articuladas com administração condominial (stricto sensu);

- Recepcionar e acompanhar as famílias condôminas na nova moradia e prestação de esclarecimentos sobre aspectos relacionados ao empreendimento e às coisas de uso privativo e comum do condomínio;

- Executar as ações do Plano de Trabalho de TTS de Pós Ocupação por meio de equipe técnica capacitada;

- Promover avaliação dos processos de mudança e adaptação das famílias, relatando os resultados à SEHAB e CG AIU VL.

- Dar continuidade às ações sistemáticas, encetadas no período de pré-ocupação, voltadas à sustentabilidade do empreendimento tais como reuniões, orientações e acompanhamentos dos condôminos, conjugado com as articulações locais;

- Desenvolvimento de atividades para integração de vizinhança, incluindo inserção e participação em fóruns locais visando à participação ativa e fortalecimento sócio-comunitário;

- Desenvolver ações de capacitação dos condôminos voltadas para as condutas e obrigações condominiais, educação sanitária e ambiental, conservação e manutenção patrimonial e outros assuntos pertinentes, visando à sustentabilidade do condomínio;

- Demonstrar as responsabilidades dos condôminos na correta utilização e preservação dos serviços implantados, tanto os individuais como os coletivos;

- Desenvolver campanhas de conscientização e orientação inibidoras da comercialização irregular das unidades habitacionais de HIS;

- Realizar pesquisas e apresentar os resultados à SEHAB e CG AIU VL para eventual mobilização de ações ou adoção de instrumentos de gestão ou de políticas urbanas complementares para as necessidades dos locais dos empreendimentos implantados;

- Divulgar as práticas exitosas que significaram avanços na sustentabilidade dos empreendimentos e na melhoria das condições de vida dos condôminos e da vizinhança;

- Divulgar informações, programas e projetos de natureza ambiental para ampliação da consciência ecológica das populações;

- Desenvolver e executar campanhas educativas relacionadas com:

- Saúde e higiene, e doenças individuais e da coletividade;
- Doenças de veiculação hídrica e verminoses: forma de proliferação e controle;
- Doenças transmitidas por vetores: prevenção e controle;
- Uso racional da água, dos recursos naturais, preservação ambiental e manejo de resíduos sólidos;
- Vazamentos e desperdícios de água, limpeza e conservação da caixa d'água;
- Uso correto e importância da limpeza e conservação dos sistemas internos esgotamento sanitário, caixas de gordura e de passagem;
- Serviços de coleta de lixo e conexão ao sistema público instalado, incluindo orientações para minimização da geração de lixo e de consumo consciente;
- Uso adequado das instalações para a deposição de resíduos sólidos e de coleta seletiva;
- Segurança e trânsito de pessoas;
- Entulho da construção civil: geração e destinação;
- Áreas Verdes: importância, preservação x conservação;
- Animais silvestres X domésticos: conceitos e tratamentos culturais;

- Promover processo educativo que esclareça e valorize a infraestrutura implantada e busque mudanças de atitudes em relação ao meio ambiente e à vida saudável, na redução de doenças e melhoria dos níveis de saúde da população;

- Estimular a busca de parcerias para promoção, em caráter permanente, das ações de educação ambiental;

- Capacitar os condôminos para a sua emancipação gerencial, e preparação do desligamento das equipes da ADQUIRENTE e da transferência dos métodos visando à gestão autônoma.

3.3 Apoio à Gestão Condominial

O apoio à gestão condominial, compreende as seguintes atividades, pelo período de 5 (cinco) anos contados da data da entrega das unidades aos condôminos.

Compete, obrigatoriamente, à ADQUIRENTE, gerenciar a instituição e instalação dos condomínios implantados nos termos deste projeto, em estrita observância do Código Civil Brasileiro (Capítulo VII – Dos Condomínios Edilícios - artigos 1331 a 1358) e da Lei Federal nº 4591, de 1964 (Lei das Incorporações) e suas modificadoras.

Uma vez instalados os condomínios, compete ao síndico, ouvida a Assembleia Geral, contratar apoio para a administração.

No âmbito deste projeto, além dos serviços legais inerentes ao adquirente, relativos à instalação dos condomínios, a adquirente deverá prestar serviços de apoio à gestão condominial, a saber:

- Promover a primeira eleição do síndico e dos conselhos condominiais e a aprovação do Regimento Interno, na forma da legislação pertinente (Capítulo VII – Dos Condomínios Edilícios - artigos 1331 a 1358);
- Auxílio ao síndico no exercício das atividades cotidianas do edifício, orientando-o sobre aspectos legais e dando-lhe suporte às atividades administrativas, consistentes em: contabilização de receitas e despesas, elaboração de folha de pagamento e realização dos pagamentos, emissão de boletos de pagamento das cotas condominiais, confecção da pasta de prestação de contas mensal, assessoramento pré e pós Assembleias Gerais.
- Apoiar o desenvolvimento de campanhas de combate à inadimplência das obrigações condominiais;
- Apoiar as ações autônomas de fortalecimento e consolidação das ações voltadas para a melhoria das condições da vida e sustentabilidade do condomínio;

3.3.1 Serviços de Apoio à Manutenção Predial

Circunscritos aos condomínios de HIS a serem construídos e ao Conjunto Cingapura Madoirit e às respectivas áreas de uso comuns, a ADQUIRENTE deverá elaborar e submeter à análise da SEHAB e CG AIU VL, até 90 (noventa) dias anteriores ao início da entrega das HIS, plano de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes elementos:

- Sistemas hidrossanitários.
- Elevadores;
- Telhados ou coberturas.

O plano de manutenção preventiva e corretiva deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

- Detalhamento de rotinas;
- Detalhamento de procedimentos e prazos de atendimento para solicitações de urgência;
- Periodicidades;

- Parâmetros de fabricantes, quando for o caso, quanto ao uso e inspeção rotineira de equipamentos e seus componentes;
- Procedimentos para levantamento dos dados sobre eventuais falhas decorrentes de uso, operação ou deficiências de equipamentos e sistemas;
- Protocolos para procedimentos de urgência;
- Protocolo para registros e histórico de atividades de manutenção.

Consideram-se sistemas hidrossanitários, para os efeitos deste projeto, a rede interna de água e esgoto, incluindo resíduos líquidos gordurosos, que se estendem da ligação à rede pública até a entrada e/ou saída de cada edifício componente do condomínio ou atendam às áreas comuns dos condomínios, compreendendo:

- Bombas de recalque;
- Distribuição de água;
- Combate a incêndio;
- Esgoto;
- Rede de águas pluviais incluindo calhas de drenagem.

O sistema de elevadores compreende todas as suas partes integrantes e necessárias ao seu pleno funcionamento tais como poços, quadros e instalações elétricas, eletrônicas, iluminação, indicadores de andares, presença de ruídos, trancos e solavancos e demais que se mostrem necessários.

A manutenção de Telhado compreende suas partes integrantes e necessárias ao seu pleno funcionamento tais como telhas, estruturas, coberturas, impermeabilização e demais que se mostrem necessários.

Qualquer custeio relacionado ao plano de manutenção, intervenções corretivas e preventivas, bem como, qualquer despesa condominial ordinária ou extraordinária, não serão de responsabilidade da ADQUIRENTE, cabendo, integral e exclusivamente, aos condôminos das unidades HIS.